



Ofício CI – 53/2021

São João do Itaperiú, 15 de junho de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Sr. Itamar Georg

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me deste expediente para apresentar a V.S.<sup>a</sup>, resposta ao Ofício nº 027/2021, que trata sobre a solicitação de informações relativas a possíveis diferenças salariais dos servidores Sr. Eloi Israel Fernandes Lima e Sra. Maria Janete Bernardes de Lima, encontradas no Portal da Transparência Municipal.

No que se refere aos valores recebidos pelo Sr. Eloi Israel Fernandes Lima, é importante relatar que anualmente o poder executivo concede férias coletivas para os servidores, e que no ano de 2020 foi concedida no período 17/12/2020 a 15/01/2021 através do Decreto Municipal nº 1280/2020.

O Sr. Eloi esteve de férias no período citado acima e por consequência recebeu adicional de férias na folha de pagamento de janeiro/2021, conforme pode ser verificado no demonstrativo abaixo, emitido pelo sistema de gestão de pessoal, BethaFolha:

Evento	Janeiro/2021		Fevereiro/2021		Março/2021	
	Valor Inf.	Valor Calc.	Valor Inf.	Valor Calc.	Valor Inf.	Valor Calc.
1-HORAS NORMAIS	100,00	905,54	200,00	1.811,07	200,00	1.892,93
12-INSALUBRIDADE 20%	20,00	110,00	20,00	220,00	20,00	220,00
75-HORAS FÉRIAS	100,00	905,54	*****	*****	*****	*****
77- 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	340,45	*****	*****	*****	*****
80-MÉDIA HORAS FÉRIAS	12,00	11,32	*****	*****	*****	*****
82-VANTAGENS FÉRIAS	*****	104,50	*****	*****	*****	*****
Total de Proventos		2.377,35		2.031,07		2.112,93
50-I.N.S.S.	12,00	95,79	9,00	166,29	9,00	173,66
58-I.R.R.F.	*****	*****	*****	*****	7,50	2,64
88-I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	9,00	106,88	*****	*****	*****	*****
Total de Descontos		202,67		166,29		176,30
Saldo da Competência		2.174,68		1.864,78		1.936,63

Ao compararmos os pagamentos efetivamente realizados para servidor e os valores mostrados no Portal da Transparência do município, identificamos que o evento “75 – Horas férias” no valor de R\$ 905,54, não está sendo considerado na somatória dos vencimentos gerados pelo sistema BethaFolha para o Portal da Transparência.

Após observado tal divergência, registramos uma solicitação ao suporte do sistema para que



proceda a correção dos dados apresentados no portal.

No que se refere a possível diferença salarial da servidora Sra. Maria Janete Bernardes de Lima, informamos que a referida foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Finanças no dia 04/01/2021, conforme demonstra a portaria de nomeação abaixo:

**PORTARIA Nº 2383/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO**, Prefeito do Município de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art 1º NOMEAR**, a Sra. **MARIA JANETE BERNARDES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 798.669.139-53, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, Classe/Categoria funcional CPC 5.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 04 de janeiro de 2021

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO

Prefeito

O salário base da categoria funcional CPC 5 na época da nomeação da Sra. Janete era de R\$ 5.143,02 mensal. Considerando que, a nomeação foi realizada no dia 04/01/2021, o pagamento referente ao mês de janeiro de 2021 foi pago proporcionalmente aos dias trabalhados – de 04/01 até 31/01 – conforme demonstrativo abaixo emitido pelo sistema de gestão de pessoal, BetaFolha:





SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Capital Catarinense da Carne

Evento	Janeiro/2021		Fevereiro/2021		Março/2021	
	Valor Inf.	Valor Calc.	Valor Inf.	Valor Calc.	Valor Inf.	Valor Calc.
1 - HORAS NORMAIS	186,67	4.800,15	200,00	5.143,02	200,00	5.375,48
* 524 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*****	150,93	*****	255,42	*****	242,60
Total de Proventos		4.800,15		5.143,02		5.375,48
50 - I.N.S.S.	14,00	523,30	14,00	571,30	14,00	603,84
58 - I.R.R.F.	22,50	240,84	22,50	307,19	22,50	352,17
* 136 - DESCONTO POR DEPENDENTE	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18
Total de Descontos		764,14		878,49		956,01
Saldo da Competência		4.036,01		4.264,53		4.419,47

É relevante salientar que no mês de março/2021, houve revisão anual das remunerações dos servidores públicos municipais do poder executivo, na ordem de 4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Por acreditarmos que os serviços públicos devem ser executados de forma ética, transparente e de acordo com os princípios constitucionais damos conhecimento a V.S.<sup>a</sup> de que estamos procedendo uma auditoria interna em nosso Portal da Transparência com o intuito de prevenirmos qualquer inconsistência de dados.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para demais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Francieli Corrêa Santos Macenhan  
Controladora Geral do Município

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Sr. Itamar Georg